

PORTARIA Nº. 456, DE 27 DE MAIO DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

<u>Assunto</u>: Licença para tratamento de saúde.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.685/2020, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **IEDA PAULA SCHEPP,** no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, Matrícula 5182, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, durante 14 dias, a contar de 26 de maio até 08 de junho de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 27 de maio de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 27 de maio de 2021.

Paulo Josselino farias

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____ pelo prazo de 10 dias.

